



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

**DECRETO Nº 084/2021, de 05/05/2021.**

**“DISPÕE E APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o **Plano de Ação para implementação do SIAFIC**, cujo texto faz parte integrante deste decreto em seu Anexo Único.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta,  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicado no site da Prefeitura Municipal,  
NP 0693/2021

**RENATA BORGES DE OLIVEIRA ECKHARDT**  
**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*  
**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC**

De acordo com o Decreto 10.450/2020 do Governo Federal, a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, vem através deste expor o Plano de Ação para implementação do SIAFIC. Conforme abaixo, seguem discriminadas as ações a serem tomadas, bem como responsáveis e prazos.

<b>Discriminação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Constituir comissão especial de avaliação do Decreto N 10.540/2020 (Siafic)	Poder Executivo	Agosto de 2021
Analisar a aderência do atual sistema utilizado pelo Município frente ao Decreto 10.450/2020	Poder Executivo	Novembro de 2021
Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	Poder Executivo/Autarquia e Poder Legislativo	Março de 2022
Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	Poder Executivo	Maió de 2022
Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2023), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Poder Executivo	Maió de 2022
Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	Poder Executivo	Junho de 2022
Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	Poder Executivo	Junho de 2022
Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Poder Executivo	Junho de 2022
Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Poder Executivo	Junho de 2022
Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	Poder Executivo	Junho de 2022
Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Poder Executivo	Outubro de 2022
Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	Poder Executivo	Outubro de 2022
Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	Poder Executivo	Outubro de 2022



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	Poder Executivo	Outubro de 2022
Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	Poder Executivo	Outubro de 2022
Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)		
Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	Poder Executivo	Outubro de 2022
Criar acesso aos usuários dos poderes legislativos e de autarquias	Poder Executivo	Outubro de 2022
Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	Poder Executivo	Novembro de 2022
Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Poder Executivo	Novembro de 2022
Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma	Poder Executivo	Novembro de 2022



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
Início da Utilização do SIAFIC	Poder Executivo / Autarquia e Poder Legislativo	Janeiro de 2023

Este Plano de Ação poderá sofrer alterações durante o desenvolvimento dos estudos, bem como para atender a possíveis alterações de legislação, ou exigências de acordo com proposto e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**